CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 213/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Para que seja implantada o Programa Moto Resgate em Sarandi, sendo mais um recurso de intervenção móvel integrada á frota do serviço móvel de Urgência (SAMU).

Isso agilizaria muito o socorro imediato em diversas situações de acidentes ou mal súbitos que possam ocorrer principalmente no trânsito conseguindo assim mais rapidez no atendimento de feridos.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 30 dias do mês de maio de 2025.

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br